



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito*

Lei nº 033/2016, de 02 de março de 2016.

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal, DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA PROFESSORA LUCIANA RITA DIAS DO CARMO DELMASCHIO**, a Rua que tem início na praça localizada no final da Av. Sebastião Coelho de Souza, passando pela entrada do Bairro Cristo Rei e se estendendo até a entrada da propriedade do Sr. Elifas Levi Dias, conforme destacado no mapa anexo.

Art. 2º. Fica revogada a Lei 030/1997.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 02 dias do mês de março de 2016.

**Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal**